UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão EDITAL PROGEX n. 03/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Processo Seletivo – Novo Vestibular com Bolsas

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público que estão abertas as inscrições para o Novo Vestibular com Bolsas que visa o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2023/A, nos cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

- 1.1 Os cursos presenciais funcionarão em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário e as vagas serão destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos presenciais que estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas:
- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 948/2021, Noturno, 210;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70,;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 948/2021, Noturno, 70;
- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 480, Noturno, 480;
- Educação Física, Bacharelado e Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino 70, Noturno, 70
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 140, Noturno, 140;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 140, Noturno 140;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 80, Noturno 80;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 80, Noturno, 80;
- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 80, Noturno, 80;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 40, Noturno 40;
- Filosofia, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 217/2019, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Gastronomia, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 01/2020, Noturno, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Integral, 70;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70;
- Psicologia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 949/2021, Matutino, 140 Noturno, 140;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 60;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 05/2018, Matutino, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 110/2021, Matutino, 70.

1.2 Cursos em oferecimento a distância:

Os cursos estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas.

- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 5, Resolução CONSU/UCDB 11/2020, 400;
- Big Data e Inteligência Analítica, Tecnológico, 5, Resolução CONSU/UCDB 22/2020, 400;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Filosofia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 846/2018, 200;
- Gestão Ambiental, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 112/2021, 200;
- Gestão Comercial, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 488/2019, 200;
- Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 952/2021, 200;
- Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 13/2017, 400;
- Gestão do Agronegócio, Tecnológico, 6, Resolução CONSU/UCDB 13/2020, 400;
- Gestão Estratégica Empresarial, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 23/2020, 400;
- Gestão Financeira, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- Gestão Pública, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 214/2020, 200;
- História, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 846/2018, 200;
- Letras, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 846/2018, 200;
- Logística, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 274/2017, 200;
- Matemática, Licenciatura, 8, Resolução CONSU/UCDB 10/2020, 400;
- Marketing, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 274/2017, 200;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 846/2018, 200;

- Processos Gerenciais, Tecnológico, 4, Portaria MEC/SERES 952/2021, 200;
- Serviço Social, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 286/2020, 200;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 01/2013, 200.
- 1.3 Curso híbrido: o curso está descrito na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas:
- Estética e Cosmética, Tecnólogo, 5, Resolução CONSU/UCDB 03/2021, 400;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 04/2021, 400;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Resolução CONSU/UCDB 02/2021, 400.

2. DAS VAGAS

2.1 Do total das vagas oferecidas, 50% são reservadas aos candidatos que optarem em utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e 50% para a prova *on-line*.

3 DA PROVA

- 3.1 O conteúdo programático da prova é do nível do ensino médio.
- 3.1.1 A prova é composta por questões objetivas e por uma redação, ambos em formato on-line.
- 3.1.2 A prova, em formato online, será disponibilizada no dia 11 de fevereiro de 2023 às 14h (horário de MS).
- 3.1.3 A UCDB reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos agendados, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas remanescentes oferecidas para o curso.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 A inscrição será gratuita para este processo seletivo.
- 4.2 O prazo final para recebimento das inscrições deste vestibular será o dia 09 de fevereiro de 2023.
- 4.3 Para as vagas do processo seletivo serão classificados os candidatos que realizarem a prova on-line e obtiverem, no mínimo, 20% dos pontos globais da prova.
- 4.3.1 A pontuação global ou nota final da prova é obtida através da soma entre as notas das questões objetivas (com peso de 70% da nota final) e a nota da redação (com peso de 30% da nota final), resultando uma pontuação máxima de 100 pontos.
- 4.5 O desempate será definido pelo melhor desempenho na prova de redação.
- 4.6 No caso do não preenchimento de vagas, haverão outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.
- 4.7 O Candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula em curso presencial e híbrido, após o início das aulas, as faltas serão computadas a partir do primeiro dia letivo previsto no Calendário Acadêmico.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo do Novo Vestibular com Bolsas 2023A terá validade de ingressos no período letivo de 2023/A e em vagas remanescentes de 2023/B, sem prejuízo a novos ingressantes no processo seletivo 2023/B.
- 5.2 Para ingresso em cursos presenciais o candidato deverá sempre observar o período de matrícula previsto no Calendário Acadêmico.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.
- 6.1.1 As aulas previstas para os sábados dos cursos com oferecimento no noturno deverão ocorrer no período vespertino.
- 6.1.2 Os encontros presenciais previstos para os cursos híbridos deverão acontecer no período noturno e aos sábados, quando necessário, no período vespertino.
- 6.2 Os cursos híbridos serão ofertados no polo Campo Grande.
- 6.2 Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.
- 6.3 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância até o limite máximo estabelecido por lei.
- 6.4 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:
- 6.4.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Novo Vestibular com Bolsas 2023A for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.
- 6.4.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.
- 6.5 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso, ou, receber a devolução do valor pago a título de matrícula.
- 6.6 Os candidatos inscritos neste processo seletivo concorrerão a bolsa de estudo conforme regulamento disponível no site www.vestibular.ucdb.br.
- 6.7 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar na Central de Atendimento, no ato de formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os documentos relacionamento ao final deste item, tendo ciência que não o fazendo, deverá entregar a documentação em até 05 dias após o início do período letivo (APÓS ESTE PRAZO A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA): documento de identidade, CPF, documento original oficial de conclusão do ensino médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, reservista, comprovante de endereço, documentos do representante legal (quando for o caso).
- 6.7 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral

de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

6.8 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profa. Rúbia Renata Marques Pró-Reitora de Graduação e Extensão